



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 124 DE 2022.
INSTITUI O DIA DO CAVALEIRO E DA
AMAZONA NO MUNICIPIO DE
CONTAGEM MG.

No uso das atribuições legislativo que nos confere o Regimento Interno desta Casa, estamos submetendo á apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

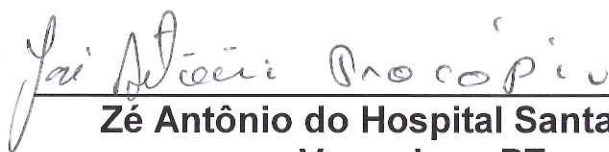
A Câmara Municipal de Contagem;

Art. 1º - Instituir o Dia do Cavaleiro e da Amazona, designando o dia 16 de Março à data comemorativa e reservado as homenagens, neste Município.

Parágrafo único - A Administração publica Municipal e a Secretaria Municipal de Cultura, desenvolverá atividades para a divulgação e comemoração do dia Municipal do Cavaleiro e da Amazona.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Contagem MG, 30 de Maio de 2022.



Zé Antônio do Hospital Santa Helena
Vereador – PT

Vice Presidente da Câmara Municipal de Contagem-MG